DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022

PUBLICADO EM
06 / 12 / 2022
Assinatura

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Jussara-GO, referente ao exercício de 2020".

O Vereador Cloves Fernandes de Brito Alves, Presidente desta Augusta Casa de Leis do Município de Jussara-GO, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o art. 42, IV, VI da Lei Orgânica Municipal

FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2022, **APROVOU** as contas da Prefeitura Municipal de Jussara-GO, referente ao exercício de 2020, e o Presidente da Câmara, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS com ressalvas** as contas anuais dos Prefeitos Municipais, Wilson da Silva Santos e Jean Carlos da Silva, correspondente ao exercício de 2020, acatando o Acordão nº 03974/2022, do Tribunal de Contas do Município, Processo nº 05650/21.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Jussara-GO, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Cloves Fernandes de Brito Alves
-Presidente-